

REGULAMENTO PARA POKER CASHGAME



O presente regulamento estabelece as normas específicas para a prática do poker na modalidade cash game no Casino Internacional de Luanda, diferenciando-se do regulamento aplicável aos torneios de poker nos seguintes pontos anunciados, conhecido como Regulamento Angolano para Torneios de Poker, que segue as normas internacionais da TDA (Tournament Directors Association).

Artigo 1º - Entrada e saída na mesa

- 1.1. Para ingressar na mesa, o jogador deve ocupar um lugar disponível após realizar a devida inscrição.
- 1.2. Caso a mesa já esteja em andamento, o jogador poderá:
 - Efectuar o pagamento da "big blind" para começar a jogar imediatamente;
 - Ou aguardar a sua vez de assumir a posição de "big blind".
- 1.3. O jogador pode sair da mesa a qualquer momento, sem restrições.

Artigo 2º - Entradas e reforços mínimos e máximos

- 2.1. O jogador deve respeitar os limites mínimos e máximos estipulados para cada mesa, conforme anunciado.
- 2.2. Reforços de "stack" (compra adicional de fichas) são permitidos, desde que respeitem os mesmos limites mínimos e máximos definidos para a entrada inicial.
- 2.3. Não é permitido realizar reforços durante uma mão em que o jogador esteja activo (com cartas vivas).

Artigo 3º - Comissões / Rake

- 3.1. A comissão, "rake", aplicada nas mesas, será previamente anunciada para cada limite, podendo ser apresentada em:
 - Percentagem fixa;
 - Tabela de valores;
 - Formato digital automatizado, conforme o sistema disponível na mesa.

Artigo 4º - Blinds Ausentes

- 4.1. O dealer nunca manipula as fichas de um jogador ausente, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas.

REGULAMENTO PARA POKER CASHGAME



4.2. Se o jogador estiver ausente no momento em que as "blinds" passam pela sua posição:

- O valor correspondente às "blinds" será retirado directamente da sua "stack" e adicionado ao "pot" quando voltar para a mesa;
- Para retomar o jogo, o jogador deverá igualar o valor correspondente à aposta inicial, "big blind", para participar da mão.

4.3. Jogadores ausentes na posição de "blind" e noutras posições, não recebem cartas até que retornem à mesa e voltem a ter mãos vivas.

Artigo 5º - Straddle

5.1. O uso de "straddles" será permitido apenas se previamente especificado na estrutura da mesa.

5.2. O jogador que desejar realizar um "straddle", "double straddle" ou superior, deverá anunciá-lo antes de visualizar as suas cartas.

Artigo 6º - Situação de Showdown

6.1. Diferentemente dos torneios, numa situação de "all-in" e "call", o jogador tem o direito de abdicar da sua mão sem a revelar.

6.2. No entanto, se o jogador que fez o "call" declarar a intenção de ver as cartas do oponente, a mão deve ser revelada e o seu valor será considerado para a disputa do "pot".

6.3. O último jogador com cartas vivas na mão será considerado o vencedor do "pot", caso todos os outros jogadores decidam abdicar de mostrar as suas mãos.

Artigo 7º - Decisões da Direcção

6.1. Aplica-se a mesma regra do artigo 1º para o regulamento angolano de torneios de poker.

O melhor interesse do jogo e a justiça são as principais prioridades nas tomadas de decisões.

Circunstâncias incomuns podem ditar que decisões de bom senso, no interesse da justiça, tenham prioridade sobre as regras técnicas. As decisões da Direcção são finais.

08/12/2024